

**FACULDADE  
INTERNACIONAL  
SIGNORELLI**



**PROCESSO SELETIVO  
2010.1**

---





Diretor da FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI, credenciada pelo parecer CNE/CES41/2009, publicado no D.O.U. nº.38 de 26/03/2009, e pela Portaria Nº260 MEC, publicada no D.O.U de 24/03/2009, torna público, que estarão abertas, no período especificado no calendário de cada concurso, as inscrições para os Processos Seletivos para os cursos de Graduação, conforme quadro a seguir, observando-se as respectivas vagas. Manual do candidato à disposição no site ([www.faculdaadesignorelli.com.br](http://www.faculdaadesignorelli.com.br))

## I. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 - Os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Internacional Signorelli através deste Edital têm suas características discriminadas no seguinte quadro:

	Curso (Habilitação)	Turno	Vagas
Campus Freguesia	Pedagogia (Licenciatura) Portaria nº 479/SESU/MEC	Noturno	50
	Administração (Bacharelado) Portaria nº 478/SESU/MEC	Diurno	100
	Administração (Bacharelado) Portaria nº 478/SESU/MEC	Noturno	100

## II. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO 2010.1

2.1 - O(a) candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo deste Edital deverá ter concluído, até o final do 2º semestre de 2009, o Ensino Médio ou equivalente. Não será permitida a matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo que não preencherem este requisito, conforme Portaria 391/ D.O.U. de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002).

## III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Do período: As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 16 de outubro de 2009 a 05 de fevereiro de 2010.

3.2 - A inscrição poderá ser feita pela internet (**on line**) ou em um dos locais de inscrição da Faculdade Internacional Signorelli ([www.faculdaadesignorelli.com.br](http://www.faculdaadesignorelli.com.br)).

## DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 – Ao preencher o formulário de inscrição para o Processo Seletivo, o candidato(a) deverá indicar o seguinte: (a) nome completo; (b) data de nascimento; (c) endereço residencial; (d) telefone; (e) e-mail; (f) identidade; (g) CPF; (h) sexo; (i) naturalidade; (j) data de conclusão do Ensino Médio; (k) destro ou canhoto; (m) portador de necessidades especiais (qual ou quais); (n) escolha do curso, habilitação e turno; (o) opção por considerar, ou não, os resultados do ENEM.

## CALENDÁRIOS

VESTIBULAR UNIFICADO				
HORÁRIO DAS PROVA: 09:00h				
INSCRIÇÕES	DATAS DAS PROVAS DE REDAÇÃO	LOCAL	RESULTADOS	MATRÍCULA
16 de outubro de 2009 a 02 de fevereiro de 2010	18/10/09	Faculdade Internacional Signorelli – Rua: Araguaia, nº3 Freguesia, Rio de Janeiro	19/10/2009, às 14h.	Após a divulgação do Resultado
	22/11/09		23/11/2009, às 14h.	
	17/01/2010		18/01/2010, às 14h.	
	31/01/2010		01/02/2010, às 14h.	
PROCESSO SELETIVO ENEM				
INSCRIÇÕES	RESULTADOS			MATRÍCULA
Diariamente	Diariamente, às 16h			Imediata
VESTIBULAR AGENDADO				
DATA/HORA	LOCAIS DE INSCRIÇÃO			MATRÍCULA
Prova de Redação de segunda a sexta-feira, às 10, 15, 18 e 19h; aos sábados às 09 e 11h	Consulte <a href="http://www.faculdadesignorelli.com.br/vestibular">http://www.faculdadesignorelli.com.br/vestibular</a>			Após a divulgação do Resultado

## V – FORMAS DE INGRESSO:

### 5.1 - O Vestibular Unificado

É uma das formas de ingresso da Faculdade Internacional Signorelli. Você se inscreve pela internet ou em um dos locais de inscrição da FISIG, e no dia e hora marcados comparece à unidade para realizar uma prova de Redação, com duração de 3 horas.

O candidato (a) deverá chegar ao local da Prova com uma hora de antecedência, munido da confirmação de inscrição, na qual deverá colar seu retrato, de documento de identidade original e de caneta esferográfica azul ou preta.

### 5.2 - Processo Seletivo - ENEM

O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá manifestar seu interesse fazendo constar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, seu número de inscrição no ENEM, com todos os algarismos. Preenchendo este campo, o candidato autoriza o órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas à Faculdade Internacional Signorelli. O preenchimento incorreto do campo de inscrição no ENEM, no Formulário de Inscrição ao Processo Seletivo da Faculdade Internacional Signorelli, invalida a opção pelo ENEM, sendo o candidato obrigado a realizar todas as provas do Processo Seletivo 2010.1.

### 5.3 - Vestibular Agendado

Vestibular Agendado é uma das formas de ingresso na Faculdade Internacional Signorelli. A inscrição pode ser feita pela internet ou em um dos locais de inscrição da Faculdade Internacional Signorelli. Você escolhe o dia e horário previamente selecionados e comparece para fazer uma redação.

## VI - PROVA DE REDAÇÃO

6.1 - A prova de Redação consistirá na elaboração de um texto em prosa de caráter dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, a ser desenvolvido a partir de um tema de ordem social, cultural, política ou científica.

6.2 - A prova de Redação visará à demonstração, pelo candidatos, de clareza de exposição, capacidade de síntese, de ordenação lógica de pensamento e de argumentação. Para esse fim, serão considerados para efeitos de avaliação os aspectos morfológicos e sintáticos da língua portuguesa, de coesão textual, coerência textual, estruturação do parágrafo, e de desenvolvimento do tema.

6.3 - A prova de Redação terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 6,0 (seis pontos).

## VII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo necessário na prova de Redação, conforme item 6.3.

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 - O resultado da prova será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria da Faculdade Internacional Signorelli e através do site <http://www.faculdadesignorelli.com.br>

## IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - O Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá tantas fases quantas forem necessárias para o preenchimento de todas as vagas disponíveis nos cursos de Pedagogia e de Administração.
- 9.2 - A inscrição no Processo de Seleção significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do(a) candidato(a), de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Processo de Seleção.
- 9.3 - Não será admitida a realização do Processo Seletivo fora da sede da Faculdade Internacional Signorelli.
- 9.4 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, telefone e endereço eletrônico, enquanto decorrer o certame, não se responsabilizando a Comissão Organizadora, a Banca Examinadora e a Direção da Faculdade Internacional Signorelli por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes ou, ainda, por preenchimento inadequado do formulário eletrônico de inscrição.

- 9.5 - Somente fará a Prova de **Redação** o(a) candidato(a) que apresentar, quando solicitado, seu documento de identidade com foto e sua confirmação de inscrição.
- 9.6 - Cada turma dos cursos de Pedagogia e Administração de Empresas, de que trata este Edital, só poderá existir se houver, pelo menos, 30 (trinta) estudantes matriculados.
- 9.7 - Da Documentação Necessária para a Matrícula:
- CPF
  - Carteira de Identidade
  - Certificado do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico
  - Diário oficial com a publicação da Conclusão do Ensino Médio (somente para concluintes do estado do Rio de Janeiro).
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado, disponíveis no link: <http://www.faculdadesignorelli.com.br/vestibular>. ou na DAR.
- 9.8 - A validade do presente Processo Seletivo é para o 1º semestre de 2010.
- 9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Internacional Signorelli, ouvida a Comissão do Vestibular.

**INÍCIO DAS AULAS: 08 DE FEVEREIRO DE 2010**  
**ATENÇÃO:**

**Não será permitido turma cujo o número inscritos, aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Caso oferecimento desse (s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato(a) será remanejado para a sua 2ª opção. Todos os candidatos deverão ler o Manual do Candidato, à disposição no Campus ou em [www.faculdadesignorelli.com.br](http://www.faculdadesignorelli.com.br)**

**Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2009.**

Hércules Pereira  
Diretor Geral